

# Há Poetas na Ilha

## CONCURSO DE POESIA

### 2009

ANO LECTIVO 2008/2009

Integrado nas comemorações do dia Mundial da Poesia – 21 de Março – a **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA** e a **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA** promovem um Concurso de Poesia com o objectivo de incentivar e promover a produção literária em Língua Portuguesa, no modo lírico, no seio dos estudantes do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

### REGULAMENTO

#### Artigo 1º - Objectivos

1. A **AJISM** e a **EBSSMA** levam a efeito, no ano lectivo 2008/2009, o **II Concurso de Poesia - “Há poetas na ilha”**, como forma de promover a criatividade no campo da poesia e de incentivar o aparecimento de novos valores literários.

#### Artigo 2º - Modalidades

1. Os prémios são atribuídos nas modalidades de **Poesia**.
- 1.1. A modalidade de **Poesia** contempla qualquer versão inédita, de tema livre, em poesia, com os limites entre 1 e 2 páginas dactilografadas, em formato A4.
- 2.
- 1.2. Os trabalhos apresentar-se-ão agrafados com as folhas numeradas ou com as folhas presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas de apresentação:
  - 1.2.1. A letra a utilizar será do tipo “times new roman” ou equivalente, com tamanho 12.
  - 1.2.2. A separação entre linhas terá o mínimo de 1,5 espaços.
  - 1.2.3. Um poema poderá ocupar duas páginas, mas não poderá ser apresentado mais do que um poema por página.

### **Artigo 3º Apresentação de Candidaturas**

1. Cada candidato só pode concorrer com um poema.
2. Os trabalhos concorrentes, obrigatoriamente escritos em língua portuguesa, deverão ser inéditos.
3. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 18 de Março de 2009 junto do professor de Língua Portuguesa ou outro, que depois os farão chegar ao Conselho Executivo da EBSSMA.
4. Cada trabalho será acompanhado por uma ficha de identificação com os seguintes elementos: **nome ou pseudónimo, idade, escola que frequenta, ano de escolaridade e nome do professor/ director de turma.**
5. Os documentos deverão ser entregues num envelope onde conste o nome do aluno e da escola.

### **Artigo 4º - Júri**

1. Os prémios serão atribuídos por um júri de selecção, que avaliará todos os poemas concorrentes.
2. O júri será constituído por três elementos: um professor do Departamento de Línguas de 2ºCiclo, um professor do Departamento de Línguas do 3º Ciclo e Secundário e um Professor do 1º Ciclo.
3. A atribuição dos prémios, será decidida por maioria de votos.

### **Artigo 5º - Divulgação dos Prémios**

1. A apresentação dos trabalhos premiados será efectuada no dia 28 de Março, em sessão pública.
2. A entrega dos prémios e certificados de participação será efectuada pessoalmente aos vencedores ou aos seus representantes.

### **Artigo 6º - Prémios**

1. Serão atribuídos três prémios em cada escalão: 1º ciclo – 1º, 2º e 3º lugares; 2º ciclo - 1º, 2º e 3º lugares e 3º ciclo - 1º, 2º e 3º lugares.
2. Todos os participantes receberão um certificado.

### **Artigo 7º - Considerações Finais**

1. Uma vez entregues os trabalhos, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam as cláusulas do presente “Regulamento “ e aceitam a sua divulgação.